

ACÓRDÃO Nº 3636/2016 – TCU – 2ª Câmara

1. Processo nº TC 011.751/2015-0.
- 1.1. Apenso: 023.211/2010-5
2. Grupo I – Classe de Assunto: II – Tomada de Contas Especial.
3. Interessados/Responsáveis:
 - 3.1. Interessado: Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação (00.378.257/0001-81)
 - 3.2. Responsáveis: José Carlos Vidal (CPF 048.454.634-15), José Martinho Cândido de Castro (CPF 114.181.254-15) e Falconi Construções e Serviços Ltda. (CNPJ 07.942.236/0001-96).
4. Entidade: Prefeitura Municipal de Gurjão - PB.
5. Relator: Ministro Raimundo Carreiro.
6. Representante do Ministério Público: Subprocuradora-Geral Cristina Machado da Costa e Silva.
7. Unidade Técnica: Secretaria de Controle Externo no Estado do Piauí (SECEX-PI).
8. Representação legal: não há

9. Acórdão:

VISTOS, relatados e discutidos estes autos de tomada de contas especial instaurada pelo Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação (FNDE), em desfavor do Senhor José Carlos Vidal, prefeito de Gurjão/PB entre 2001 e 2008, em razão de irregularidades no Convênio 710225/2008 (Siafi 625620), celebrado com o referido Município, visando à melhoria da infraestrutura escolar, com a construção de escola, conforme Programa Nacional de Reestruturação e Aproveitamento da Rede Escolar Pública Infantil (Proinfância).

ACORDAM os Ministros do Tribunal de Contas da União, reunidos em Sessão da Segunda Câmara, diante das razões expostas pelo Relator, em:

9.1. com fundamento nos arts. 6º, inciso I, e 19 da IN/TCU 71/2012 e art. 213 do RI/TCU, arquivar o presente processo sem o cancelamento dos débitos apurados, a cujo pagamento continuarão obrigados, solidariamente, os Srs. José Carlos Vidal (CPF 048.454.634-15) e José Martinho Cândido de Castro (CPF 114.181.254-15) e a empresa Falconi Construções e Serviços Ltda. (CNPJ 07.942.236/0001-96), para que lhes possa ser dada quitação;

9.2. encaminhar cópia do presente Acórdão, acompanhado do Relatório e do Voto que o fundamentam, para os responsáveis e para o Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação (FNDE).

10. Ata nº 8/2016 – 2ª Câmara.

11. Data da Sessão: 22/3/2016 – Ordinária.

12. Código eletrônico para localização na página do TCU na Internet: AC-3636-08/16-2.

13. Especificação do quorum:

13.1. Ministros presentes: Augusto Nardes (na Presidência), Raimundo Carreiro (Relator) e Vital do Rêgo.

13.2. Ministro-Substituto convocado: Weder de Oliveira.

13.3. Ministro-Substituto presente: Marcos Bemquerer Costa.

(Assinado Eletronicamente)
JOÃO AUGUSTO RIBEIRO NARDES
na Presidência

(Assinado Eletronicamente)
RAIMUNDO CARREIRO
Relator

Fui presente:
(Assinado Eletronicamente)
JÚLIO MARCELO DE OLIVEIRA
Procurador